



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 024 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS  
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
4.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	APOSTILAS.....	08
ORDEM DO DIA.....	03	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	12
PAUTA.....	03	PORTARIAS.....	13
ATA.....	08		

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale  
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

01. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	10. Deputado Edson Araújo (PSB)
02. Deputado Antônio Pereira (PSB)	11. Deputado Florêncio Neto (PSB)
03. Deputado Ariston (PSB)	12. Deputado Francisco Nagib (PSB)
04. Deputado Arnaldo Melo (PP)	13. Deputado Hemetério Weba (PP)
05. Deputado Carlos Lula (PSB)	14. Deputada Iracema Vale (PSB)
06. Deputado Catulé Júnior (PP)	15. Deputado Júnior França (PP)
07. Deputada Daniella (PSB)	16. Deputada Mical Damasceno (PP)
08. Deputado Davi Brandão (PSB)	17. Deputado Eric Costa (PSD)
09. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)	

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:  
2º Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)	09. Deputado Leandro Bello (Podemos)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
05. Deputado Guilherme Paz (PRD)	11. Deputado Osmar Filho (PDT)
06. Deputada Janaína (Republicanos)	12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	04. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
02. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	05. Deputado Othelino Neto (Solidariedade)
03. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	06. Deputado Fernando Braide (Solidariedade)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputada Solange Almeida (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	06. Deputado Pará Figueiredo (PL)

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Florêncio Neto  
Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Fernando Braide

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIAS**  
Dulcimar e Célia

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30  
**SECRETÁRIA**  
Leibe Barros

### Titulares

Deputado Florêncio Neto  
Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Edson Araújo  
Deputada Mical Damasceno  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Othelino Neto

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Mical Damasceno  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Ricardo Rios

### Suplentes

Deputado Edson Araújo  
Deputado Catulé Júnior  
Deputado Júnior França  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Rodrigo Lago

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIO**  
Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

### Titulares

Deputado Florêncio Neto  
Deputado Eric Costa  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Fernando Braide

### Suplentes

Deputado Ariston  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Rios

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Júnior França  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputado Florêncio Neto  
Deputado Ariston  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO**  
Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Eric Costa  
Deputado Ariston  
Deputado Júnior França  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Edson Araújo  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputada Ana do Gás

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputado Eric Costa  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Neto Evangelista  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcimar Cutrim

### Titulares

Deputada Daniella  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputada Edna Silva  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Edson Araújo  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputada Daniella  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputada Ana do Gás

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

### Titulares

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Edson Araújo  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Catulé Júnior  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Edna Silva  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Fernando Braide

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO:**  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputado Catulé Junior  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Carlos Lula

### Suplentes

Deputada Edna Silva  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputada Ana do Gás

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Ariston

### Suplentes

Deputado Leandro Bello  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rodrigo Lago

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 / 02 / 2025 3ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
4. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO.....05 MINUTOS

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 11/02/2025 – (TERÇA-FEIRA)****I - PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA (REQ. Nº 008/2024)**

**1. PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO, DISPENSAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO. DEPENDE DE PARECER DAS COMISSÕES TÉCNICAS.**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/55120\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/55120_texto_integral)

**II - PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**2. PROJETO DE LEI Nº 062/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE OBRIGA AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS A REALIZAREM CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A GOLPES FINANCEIROS PRATICADOS CONTRA A PESSOA IDOSA NO ESTADO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM.**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/50905\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/50905_texto_integral)

**III - PROJETO DE LEI****EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**3. PROJETO DE LEI Nº 449/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM, QUE INSTITUI O DIA DO AUXILIAR JUDICIÁRIO E DO TÉCNICO JUDICIÁRIO, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 25 DE ABRIL, EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/54265\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/54265_texto_integral)

**IV – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**4. REQUERIMENTO Nº 016/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE SEJA AGENDADA PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2025, ÀS 11 HORAS, SESSÃO SOLENE REFERENTE A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE À SENHORA CERES COSTA FERNANDES (PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2023).**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/55251\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/55251_texto_integral)

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS****DATA: 11/02/2025 – TERÇA-FEIRA****PRIORIDADE 1ª SESSÃO:**

**1. MENSAGEM Nº 03/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI 99/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES NO ÂMBITO DO FUNDO AMAZÔNIA, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 6.527, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.**

**PRIORIDADE 3ª SESSÃO:**

**1. MENSAGEM Nº 115/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 02/2024, QUE FIXA OS VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE ANALISTA AMBIENTAL E DE TÉCNICO AMBIENTAL, DO SUBGRUPO GESTÃO AMBIENTAL.**

**2. MENSAGEM Nº 116/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 03/2024, QUE FIXA OS VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, DO SUBGRUPO FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 069/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, QUE INSTITUI O “DIA S DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO SISTEMA FECOMÉRCIO/ SESC/SENAC” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 070/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**3. PROJETO DE LEI Nº 071/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS E MATERNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO MARANHÃO AFIXAR INFORMATIVOS SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO.**

**4. PROJETO DE LEI Nº 072/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E O COMBATE ÀS DOENÇAS ASSOCIADAS À EXPOSIÇÃO SOLAR DO TRABALHADOR RURAL, DO PESCADOR E DO AQUICULTOR NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**5. PROJETO DE LEI Nº 073/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PERDAS E DESPERDÍCIO ALIMENTAR NO ESTADO DO MARANHÃO.**

**6. PROJETO DE LEI Nº 074/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO A EMISSÃO DO TÍTULO DE ELEITOR PARA JOVENS ENTRE DEZESSEIS E DEZOITO ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**7. PROJETO DE LEI Nº 075/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA DESTINAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS COM AS MULTAS DE TRÂNSITO.**

**8. PROJETO DE LEI Nº 076/2025, DE AUTORIA DO**



**DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ESTABELECE PRAZOS MÁXIMOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO.

9. **PROJETO DE LEI Nº 077/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO MARANHÃO INFORMAR, EM TEMPO REAL, SOBRE INTERRUPÇÕES DE SEUS SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10. **PROJETO DE LEI Nº 078/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS COM ALOPECIA DECORRENTE DE TRATAMENTO DE CÂNCER NO ESTADO DO MARANHÃO.

11. **PROJETO DE LEI Nº 079/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DA GESTANTE E DA PARTURIENTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE LEI Nº 080/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ASSEGURA O DIREITO AO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PRIORITÁRIO, NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA, ÀS MÃES E AOS PAIS QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE FILHOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ESTADO DO MARANHÃO.

13. **PROJETO DE LEI Nº 081/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM NANISMO E CRIA O DIA ESTADUAL DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO.

14. **PROJETO DE LEI Nº 082/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O BANCO DE MEDICAMENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

15. **PROJETO DE LEI Nº 083/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA CEM CÓPIAS SEM CUSTO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

16. **PROJETO DE LEI Nº 084/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO A DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES DO ESTADO DO MARANHÃO.

17. **PROJETO DE LEI Nº 085/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA LINHA DE CUIDADO PARA A SÍNDROME CORONARIANA AGUDA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – NO ESTADO DO MARANHÃO.

18. **PROJETO DE LEI Nº 086/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS PLANOS DE SAÚDE DISPONIBILIZAREM O CONTRATO FIRMADO COM OS CONSUMIDORES EM SEUS APLICATIVOS E/OU PLATAFORMAS DIGITAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

19. **PROJETO DE LEI Nº 087/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS(AS) PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

20. **PROJETO DE LEI Nº 088/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO INGRESSO E PERMANÊNCIA DE PESSOAS COM DOENÇA CELÍACA PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO, EM EVENTOS ESPORTIVOS, INSTITUCIONAIS, CULTURAIS OU DE LAZER REALIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

21. **PROJETO DE LEI Nº 089/2025, DE AUTORIA DO**

**DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS” QUE IMPLEMENTA A PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SÍNDROMES RARAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

22. **PROJETO DE LEI Nº 090/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DA LEUCEMIA, NO ESTADO DO MARANHÃO.

23. **PROJETO DE LEI Nº 091/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO AO ANIMAL.

24. **PROJETO DE LEI Nº 092/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA O PROJETO INICIATIVA DE INCLUSÃO DO AUTISTA NO MERCADO DE TRABALHO E INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DA INCLUSÃO.

25. **PROJETO DE LEI Nº 093/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO, O DIA DO(A) CORREDOR(A) DE RUA.

26. **PROJETO DE LEI Nº 094/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA O “PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA” VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO DE CRIANÇAS.

27. **PROJETO DE LEI Nº 095/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SINALIZAÇÃO DE PISO TÁTIL, NOS ACESSOS EXTERNOS E DEPENDÊNCIAS, DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, COM ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

28. **PROJETO DE LEI Nº 096/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA DO PROFESSOR, VOLTADO PARA A PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR EMOCIONAL, DA SAÚDE MENTAL E PSICOLÓGICA DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO.

29. **PROJETO DE LEI Nº 097/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE PROÍBE A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

30. **PROJETO DE LEI Nº 098/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA DE LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS EM DIFERENTES CIDADES DO ESTADO DO MARANHÃO NOS CONCURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DÁ OUTROS PROVIMENTOS.

#### **ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 023/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA NEURODIVERSIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DALTONISMO NA EDUCAÇÃO.

3. **PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FORMAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (ABA) PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO



ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 026/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “SOS SERVIDOR” PARA O TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. **PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO ADVOGADO DESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SÍNDROME DA DEPRESSÃO E TRANSTORNOS DE ANSIEDADE NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

7. **PROJETO DE LEI Nº 029/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUIR DISPOSITIVOS SONOROS INTERNOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, COM O OBJETIVO DE INFORMAR AOS DEFICIENTES VISUAIS SOBRE OS LOCAIS DE DESEMBARQUE.

8. **PROJETO DE LEI Nº 030/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO GRATUITO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ÀS PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA.

9. **PROJETO DE LEI Nº 031/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA “MANOBRA DA VIDA” NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

10. **PROJETO DE LEI Nº 032/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO OBRIGATÓRIO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS POR FARMÁCIAS E DROGARIAS.

11. **PROJETO DE LEI Nº 033/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUIR O TABELAMENTO DE PREÇOS DOS MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS, EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS HABILITADOS EM ONCOLOGIA DEVENDO OBEDECER AO LIMITE DO TETO APLICADO NA TABELA DA CMED, NOS MOLDES ESTABELECIDOS PARA O CONSUMIDOR FINAL.

12. **PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ESCLEROSE MÚLTIPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE LEI Nº 035/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O SELO “RARO” A SER INSERIDO NOS PROCESSOS JUDICIAIS ONDE FIGURE COMO PARTE PESSOA COM DOENÇA RARA.

14. **PROJETO DE LEI Nº 036/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR) NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15. **PROJETO DE LEI Nº 037/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE O USO DO SÍMBOLO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE À PESSOA COM VISÃO MONOCULAR NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

16. **PROJETO DE LEI Nº 038/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE REPARAÇÃO PRÉVIA, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM REDES ELÉTRICAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

17. **PROJETO DE LEI Nº 039/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A

POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO ÀS “MÃES PÂNCREAS” NO ESTADO DO MARANHÃO.

18. **PROJETO DE LEI Nº 040/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS ATAXIAS CEREBELARES HEREDITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

19. **PROJETO DE LEI Nº 041/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO GRATUITO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, DIALÍTICO E OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PROLONGADAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

20. **PROJETO DE LEI Nº 042/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (DPOC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

21. **PROJETO DE LEI Nº 043/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À EPIDERMÓLISE BOLHOSA.

22. **PROJETO DE LEI Nº 044/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE ONCOLOGIA INFANTIL AVANÇADA, COM FOCO EM TERAPIAS MENOS INVASIVAS E NO SUPORTE EMOCIONAL A CRIANÇAS COM CÂNCER E SUAS FAMÍLIAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

23. **PROJETO DE LEI Nº 045/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PLATAFORMAS DIGITAIS E PROVEDORES DE INTERNET NOTIFICAREM ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A DIVULGAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DE CONTEÚDOS RELACIONADOS À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

24. **PROJETO DE LEI Nº 046/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE OCULAR, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS CUIDADOS COM A SAÚDE OFTALMOLÓGICA NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

25. **PROJETO DE LEI Nº 047/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHAS ESTADUAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS DOENÇAS RARAS EM CRIANÇAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

26. **PROJETO DE LEI Nº 048/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E DE PRIMEIROS SOCORROS EM CASOS DE OVACE OU ENGASGO.

27. **PROJETO DE LEI Nº 049/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CÔRNEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

28. **PROJETO DE LEI Nº 050/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI, A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE REPRODUTIVA DA MULHER SOROPOSITIVA E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

29. **PROJETO DE LEI Nº 051/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE EQUIPARA AS MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS FISSURA LABIOPALATINA ÀS DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, PARA EFEITOS JURÍDICOS, NO ESTADO DO MARANHÃO.

30. **PROJETO DE LEI Nº 052/2025, DE AUTORIA DO**



**DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER EM BEBÊS INTRAUTERINOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

31. **PROJETO DE LEI Nº 053/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MUAY THAI.

32. **PROJETO DE LEI Nº 054/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA A CARTEIRA FUNCIONAL DIGITAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

33. **PROJETO DE LEI Nº 055/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA ESCOLAR DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE DE TODOS OS ALUNOS DO PRIMEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO.

34. **PROJETO DE LEI Nº 056/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, A INSTITUIR O PROGRAMA “MULHER SEGURA”, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA E PROMOVER A AUTONOMIA DAS MULHERES, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA, ASSISTÊNCIA INTEGRAL E ARTICULAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS.

35. **PROJETO DE LEI Nº 057/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E INSTITUIÇÕES PRIVADAS.

36. **PROJETO DE LEI Nº 058/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO, CONTROLE, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS E QUEIMADAS.

37. **PROJETO DE LEI Nº 059/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE ULTRASSOM MORFOLÓGICO NO EXAME PRÉ-NATAL E DE EXAME PARA DETECTAR ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA.

38. **PROJETO DE LEI Nº 060/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOMBEIRO INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

39. **PROJETO DE LEI Nº 061/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE INSTITUI O PRÊMIO JOVENS ESCRITORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO, COM A FINALIDADE DE INCENTIVAR OS JOVENS À LITERATURA.

40. **PROJETO DE LEI Nº 062/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS E ATACADISTAS BENEFICIADOS POR INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DISPONIBILIZAREM ESPAÇOS DE DESTAQUE PARA PRODUTOS PRODUZIDOS NO ESTADO DO MARANHÃO.

41. **PROJETO DE LEI Nº 063/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE APARELHOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DA PRÁTICA DE ILÍCITO PENAL OU FISCAL ÀS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

42. **PROJETO DE LEI Nº 064/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR**, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO CONSTRUINDO DESTINOS.

43. **PROJETO DE LEI Nº 065/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM CÂNCER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

44. **PROJETO DE LEI Nº 066/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ESTABELECE A

OBRIGATORIEDADE DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES CONCEDEREM DESCONTO ÀS PESSOAS QUE TENHAM REALIZADO CIRURGIA BARIÁTRICA OU QUALQUER OUTRA GASTROPLASTIA.

45. **PROJETO DE LEI Nº 067/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ACESSO GRATUITO E IRRESTRITO A MATERIAIS EDUCACIONAIS DIGITAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

46. **PROJETO DE LEI Nº 068/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS A CADA 12 (DOZE) MESES, PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS DE USO COLETIVO EM CLUBES, ACADEMIAS E AFINS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

#### ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO TRANSFORMANDO HORIZONTES - ITH.

2. **PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE GARANTE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS FILHOS E/OU MENORES SOB A GUARDA DE PROFESSORES OU FUNCIONÁRIOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, A PRIORIDADE DE MATRÍCULA NA UNIDADE DE ENSINO ONDE ESTEJA LOTADO SEU RESPONSÁVEL LEGAL.

3. **PROJETO DE LEI Nº 06/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMPLA GESTÃO - IAG.

4. **PROJETO DE LEI Nº 07/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMOR EM CRISTO - IAC.

5. **PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUIR A POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

6. **PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O “PORTAL TEA” NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7. **PROJETO DE LEI Nº 10/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE MULTAS LEVES COM DOAÇÃO DE SANGUE CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO HEMOMAR.

8. **PROJETO DE LEI Nº 11/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA O PROGRAMA ESTADUAL “MATERIAL PARA TODOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE LEI Nº 12/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE ESTACIONAMENTO EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO PARA PACIENTES SUBMETIDOS ÀS SESSÕES DE QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA E HEMODIÁLISE.

10. **PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES E DESTINAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. **PROJETO DE LEI Nº 14/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO DE MÃES ATÍPICAS E DÁ OUTRAS



PROVIDÊNCIAS.

12. **PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES EM ÁUDIO POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, POR AGÊNCIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. **PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OFERTA DE CAPACITAÇÃO AOS COMISSÁRIOS DE BORDO PARA ATENDIMENTO DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA OU NEUROATÍPICOS.

14. **PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE VOLUNTÁRIOS EM CASOS DE CATÁSTROFES, CALAMIDADES E AÇÕES EMERGENCIAIS OU HUMANITÁRIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

15. **PROJETO DE LEI Nº 18/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS QUE OCULTEM OU DIFICULTEM A VISUALIZAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

16. **PROJETO DE LEI Nº 19/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO NA DEFINIÇÃO DO PRAZO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS E MEDIDAS DE DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS PACIENTES COBERTOS POR PLANOS OU SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E OS PACIENTES CUSTEADOS POR RECURSOS PRÓPRIOS.

17. **PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA (AFI), NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

18. **PROJETO DE LEI Nº 21/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO, DISPENSAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

19. **PROJETO DE LEI Nº 22/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO**, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE EXECUÇÃO DE MÚSICAS E VIDEOCLIPES COM LETRAS E COREOGRAFIAS QUE FAÇAM APOLOGIA AO CRIME, AO USO DE DROGAS, OU EXPRESSEM CONTEÚDOS VERBAIS E NÃO VERBAIS DE CUNHO SEXUAL E ERÓTICO, NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS E PRIVADAS DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

20. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE.

21. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR LAURO PEREIRA ALBUQUERQUE (GRACHAI).

22. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN AO SENHOR WESLLEY ARAGÃO MARTINS.

23. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**,

QUE CONCEDE MEDALHA MANUEL BECKMAN AO DR. BRUNO LOBO.

24. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À DRA. RITA DE CÁSSIA COSTA CAMARÃO.

25. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS**, QUE CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BEQUIMÃO” À JUÍZA DRA. WELINNE DE SOUZA COELHO.

26. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍZIO SANTOS**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR TELMO JOSÉ MENDES.

27. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN”, AO SENHOR ISAQUE COSTA DO NASCIMENTO.

#### **ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 525/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOSENSE (AESFA).

2. **PROJETO DE LEI Nº 526/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA**, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO P2V3 – IGUALDADE, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL EM BURITICUPU - MA.

3. **PROJETO DE LEI Nº 527/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO**, QUE INSTITUI CRITÉRIOS DE COMPLIANCE PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DO ICMS E DO IPVA NO ESTADO DO MARANHÃO, ESTABELECE MECANISMOS DE CONTROLE DOCUMENTAL E COMBATE À FRAUDE NA UTILIZAÇÃO DE ALVARÁS MUNICIPAIS FALSIFICADOS.

4. **PROJETO DE LEI Nº 528/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CRIA O SELO “SALÃO AMIGO DO AUTISMO” NO ESTADO DO MARANHÃO.

5. **PROJETO DE LEI Nº 529/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS DIGITAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS.

6. **PROJETO DE LEI Nº 530/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE ASSEGURA ÀS PESSOAS IDOSAS A PRIORIDADE DE MATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFEREÇAM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO ESTADO DO MARANHÃO.

7. **PROJETO DE LEI Nº 531/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DONOHUE (LEPRECHAUNISMO).

8. **PROJETO DE LEI Nº 532/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTUDO CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9. **PROJETO DE LEI Nº 533/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE INSTITUI O “DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE PANTOTHENATE KINASE-ASSOCIATED NEURODEGENERATION - (PKAN)”.

**DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**



Ata da Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista  
Primeiro Secretário, Senhor Deputado Davi Brandão  
Segundo Secretário, Senhor Deputado Glabert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Edna Silva, Edson Araújo, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Glabert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Vivianne, Francisco Nagib e Othelino Neto. O Presidente, em exercício, Deputado Neto Evangelista, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Mensagem nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo; os Comunicados de autoria do Deputado Rodrigo Lago; o Projeto de Lei nº 069/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; os Projetos de Lei nº 070 a 098/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 016/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; as Indicações nº 025 e 026/2025, de autoria do Deputado Ariston; a Indicação nº 027/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; a Indicação nº 028/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; a Indicação nº 029/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; as Indicações nº 030 a 034/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça e as Indicações nº 035 a 043/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Assumindo a Presidência, a Deputada Iracema Vale, no horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Wellington do Curso e Júnior Cascaria. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando, à deliberação do Plenário foram aprovados: o Requerimento nº 010/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja enviada Mensagem de congratulação, manifestando extensa admiração à Senhora Liana Matos, por assumir o comando da Secretaria Municipal de Governança Solidária e Orçamento Participativo (SEMGOP) e o Requerimento nº 015/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, solicitando que tramite em regime de urgência o Projeto de Lei nº 19/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios. À deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento nº 012/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando à Secretária de Estado do Turismo, Senhora Socorro Araújo, que informe o calendário atualizado dos eventos de cada município que compõe o mapa do turismo do Maranhão e que geram fluxo turístico e movimento da economia de cada local. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Doutor Yglésio, com apertes dos Deputados Ricardo Arruda, Júnior Cascaria, Leandro Bello, Catulé Júnior e Janaína. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se, pelo Partido Liberal, o Deputado Aluizio Santos; pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, o Deputado Doutor Yglésio e pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, a Deputada Janaína. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Assumindo a Presidência, o Deputado Davi Brandão, nos termos do Regimento Interno, determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: o Projeto de Lei nº 792/2023, de autoria do Deputado Leandro Bello; o Projeto de Lei nº 449/2024, de autoria do Deputado Glabert Cutrim; o Requerimento nº 016/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso e o Requerimento nº 018/2025,

de autoria da Deputada Iracema Vale. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 6 de fevereiro de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Davi Brandão - Primeiro Secretário, Deputado Glabert Cutrim - Segundo Secretário

#### APOSTILA

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 051/2024-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SB SAUDE ASSISTÊNCIA MÉDICALTDA, inscrita no CNPJ nº 28.633.372/0001-74. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa ; **GESTÃO:** 00001 – Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4993 Valorização do Servidor Público-ALEMA; **SUBAÇÃO:** 023521 Assistência Saúde ; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.50 Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos – **Fonte** 1500.1010000; **HISTÓRICO:** OBJETO: Contratação de empresa operadora ou administradora de planos de saúde na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para este poder. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Empenho relativo a janeiro de 2025 **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em 06.02.2025 foi emitida a Nota de empenho nº 2025NE000369, no valor de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais) a conta da dotação orçamentaria especificada no caput desta cláusula para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0055/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 08/2024. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e FORTH CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.424.927/0001-55, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.35.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000-Recursos não vinculados de impostos **Fonte** 1500.1010000. **HISTÓRICO OBJETO:** SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, PARA GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTROLE DE PESSOAL, AUDITORIA E OTIMIZAÇÃO DE FLUXOS. **BASE LEGAL:** CONTRATO N 008/2024 VIGÊNCIA: 11/03/2024 A 11/03/2029. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 820.620.00 (ANUAL). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR AUTORIZADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS AS FLS. 27. DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DO PERÍODO DE: 11/01 A 11/02/2025. **PARÁGRAFO ÚNICO-** Em 31.01.2025 foi emitida a Nota de

Empenho n.º 2025NE000322, no valor de R\$ 68.385,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o corrente exercício. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. BASE LEGAL: processo administrativo: 0091/2025 e artigo 136 da Lei n.º 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 48/2023. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao referido Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa; GESTÃO: 0000 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01; Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DESPESA: 33.90.35.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023481; Manutenção; FONTE RECURSO [1.5.00.101000.1500.1010000](#) Recursos não vinculados de impostos Fonte. HISTÓRICO: OBJETO: serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para gestão de gastos, controle, auditoria e recuperação de crédito tributários. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 29, relativo ao mês de janeiro/2025 (conforme cronograma de execução financeira). 1.1.1. Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foi emitida em 30/01/2025 a Nota de Empenho n.º 2025NE000133, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, referente ao mês de janeiro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. BASE LEGAL: processo administrativo: 0112/2025 e artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 53/2024. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Fundo Especial Legislativo (CNPJ nº 05.664.005/0001-32) cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: UNIDADE GESTORA: 010901-Fundo Especial Legislativo; GESTÃO: 01901 Fundo Especial Legislativo; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.48 Serviço de Seleção e Treinamento; AÇÃO: 4994 Valorização do Servidor Público- FUNDEG; SUBAÇÃO: 023533

Capacitação; FONTE RECURSO: [1.7.59.107000](#)-Recursos Vinculados a Fundos Fonte 1759.107. HISTÓRICO: OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento in company dos cursos NR-10 Básico e NR-35 para atender às necessidades do Núcleo de Instalação Predial da ALEMA. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Dispensa n.º 05/2024-CPL/ALEMA às fls. 66/69. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Primeiramente, foi emitida a Nota de Empenho 2024 NE00036 que foi anulada por meio da 2024 NE000045 devido a alteração no elemento Despesa que fosse adequada à respectiva despesa (33.90.39.48). PARÁGRAFO SEGUNDO - Em 24/10/2024 foi emitida a Nota de Empenho n. 2024NE000046, no valor de RS 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Conforme despacho da Diretoria de Orçamento e Finanças às fls. 127, faz-se necessário a correção da Cláusula Terceira, item 3.2.1, conforme demonstrado abaixo: Onde se lê: Datas: O curso deverá ser realizado no mês de outubro, em data a ser alinhada entre contratante e contratada. Quanto ao horário, deverá ser realizado das 08:00 às 12:00 h. Leia-se: Datas: O curso deverá ser realizado a partir da assinatura do presente Contrato, em data a ser alinhada entre contratante e contratada. Quanto ao horário, deverá ser realizado das 08:00 às 12:00 h. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. BASE LEGAL: processo administrativo: 3280/2024 e artigo 136 da Lei n.º 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025. ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 05 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 24/2024. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952927/0001-39, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Procede-se à retificação da razão social da Contratada, constante no preâmbulo do termo de Contrato n 024/2024, em razão de alteração do seu Contrato Social, passando a constar sob a seguinte redação: Onde se lê: A Assembleia Legislativa do Maranhão, com sede no Sítio do Rangedor, S/N, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrito(a) sob o nº 05.294.848/0001-94, neste ato representada pela sua Presidente. Dep. IRACEMA VALE inscrita no CPF nº [406.473.663-04](#), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SJR SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952927/0001-39, sediada na Av. Grande Oriente, Quadra 50, Casa 25, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, telefone n [\(98\) 3235-4282](#) e e-mail comercial@serviscon.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Keila Karine Martins Pavão Aguiar, portadora do CPF nº [022.395.703-85](#), tendo em vista o que consta no Processo nº 2497/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n 123/2006 e Lei nº 8.078 de 1990-Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 Pregão Eletrônico n 001/2024-CPL/ALEMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Leia-se: A Assembleia Legislativa do Maranhão, com sede no Sítio do Rangedor, S/N, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrito(a) sob o nº 05 294.848/0001-94, neste ato representada pela sua Presidente, Dep. IRACEMA VALE inscrita no CPF nº [406.473.663-04](#), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952927/0001-39, sediada na Av. Grande Oriente, Quadra 50, Casa 25, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, telefone nº (98) 3235-4282 e e-mail comercial@serviscon.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Keila Karine Martins Pavão Aguiar, portadora do CPF nº [022.395.703-85](#), tendo em vista o que consta no Processo nº 2497/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078 de 1990 -Código de Defesa



do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 013/2024 - Pregão Eletrônico n 001/2024-CPL/ALEMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Os demais instrumentos deverão seguir o padrão de qualificação retificado neste Apostilamento. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. BASE LEGAL: processo administrativo: 0192/2025 e artigo 136, III da Lei n.º 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILA

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 22/2024-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 06.172.384/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa ; **GESTÃO:** 00001 – Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa ; **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.40.39 Comunicação de dados (Telefonia fixa sem pacote de dados); **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos – **Fonte** 1500.1010000; **HISTÓRICO:** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor autorizado pela ordenadora de despesas as fls.37.Destinado a suprir a demanda do mês de janeiro/2025, conforme cronograma de execução **PARÁGRAFO ÚNICO** - Em 31.01.2025 foi emitida a Nota de empenho nº 2025NE000324, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, durante o mês de janeiro de 2025. **BASE LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Processo Administrativo n.º 0045/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 25/2024. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952.927/0001-39, firmam entre si o Primeiro Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1. Procede-se à retificação da razão social da Contratada, constante no preâmbulo do termo de Contrato n 025/2024, em razão de alteração do seu Contrato Social, passando a constar sob a seguinte redação: Onde se lê: A Assembleia Legislativa do Maranhão, com sede no Sítio do Rangedor, S/N, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrito(a) sob o nº 05.294.848/0001-94, neste ato representada pela sua Presidente. Dep. IRACEMA VALE, inscrita no CPF nº [406.473.663-04](#), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SJR SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952927/0001-39, sediada na Av. Grande Oriente, Quadra 50, Casa 25, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, telefone n [\(98\) 3235-4282](#) e e-mail [comercial@serviscon.com.br](mailto:comercial@serviscon.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Keila Karine Martins Pavão Aguiar, portadora do CPF nº

[022.395.703-85](#), tendo em vista o que consta no Processo respectivo e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2024-CPL/ALEMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Leia-se: A Assembleia Legislativa do Maranhão, com sede no Sítio do Rangedor, S/N, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrito(a) sob o nº 05.294.848/0001-94, neste ato representada pela sua Presidente, Dep. IRACEMA VALE, inscrita no CPF nº [406.473.663-04](#), doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERVISCON LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.952927/0001-39, sediada na Av. Grande Oriente, Quadra 50, Casa 25, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, telefone nº (98) 3235-4282 e e-mail [comercial@serviscon.com.br](mailto:comercial@serviscon.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Keila Karine Martins Pavão Aguiar, portadora do CPF nº [022.395.703-85](#), tendo em vista o que consta no Processo respectivo e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n 001/2024-CPL/ALEMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. Os demais instrumentos deverão seguir o padrão de qualificação retificado neste Apostilamento. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. BASE LEGAL: processo administrativo: 0191/2025 e artigo 136, III da Lei n.º 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025. ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 07 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 37/2024. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94 e CITIESOFT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.348.963/0001-04, firmam entre si o Segundo Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101-Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 Atuação Legislativa; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.40.99 Outros Serviços de TIC- Pessoa Jurídica; **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023492 Tecnologia da Informação; **FONTE RECURSO** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - **Fonte** 1500.1010000. **HISTÓRICO:** OBJETO: serviços em TIC para fornecimento de licenças, instalação, configuração, hospedagem, treinamento e suporte técnico para aplicações sob demanda em regime de fábrica de software. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor referente a março/2025. 1.1.1. Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foi emitida em 06/02/2025 a Nota de Empenho n. 2025NE000371, no valor de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, referente ao mês de março de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA:** 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. BASE LEGAL: processo administrativo: 0081/2025 e artigo 136 da Lei n.º 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** DEPUTADA IRACEMA VALE, - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 058/2023-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA



LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA NMA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.131.899/0001- 08. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023492 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.13: Comunicação de Dados; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SINCRONO, DEDICADO À INTERNET; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2025; **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 04.02.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000368, no valor de R\$ 191.576,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e setenta e seis reais) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de janeiro de 2025; **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 0048/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 07/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 07 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2023-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023492 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.02 Locação de Equipamentos de TIC- Computadores; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DO AMBIENTE TI DESTE PODER; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR AUTORIZADO PELA ORDENADORA DE DESPESA ÀS FLS. 37, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DO MÊS DE JANEIRO/2025 – CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO; **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 31.01.2025 foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000326, no valor de R\$ 238.183,71 (duzentos e trinta e oito mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante o mês de janeiro de 2025; **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 047/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2022-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA TROPICAL AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.634/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - MANUTENÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.26 – Reparos, manutenção e conservação de móveis e instalações de equipamentos em geral; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Serviços de limpeza, higienização e manutenção preventiva e corretiva de bebedouros do tipo garrafão de 20l, existentes na sede deste poder; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor autorizado pela Ordenadora de Despesa às fls. 45, destinado a suprir a demanda do mês de janeiro/2025, conforme cronograma de execução; **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foi emitida em 31/01/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE000329, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a 01 (um) mês de execução deste contrato (janeiro/2025), durante o corrente exercício; **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 0032/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 05/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 05 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### APOSTILAMENTO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 44/2024-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - MANUTENÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.81 Serviços Bancários; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor estimado referente a janeiro a dezembro/2025. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 30/01/2025, foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000340, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato durante os meses de janeiro/2025 a dezembro/2025; **BASE LEGAL:** Artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Processo Administrativo nº 0007/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



**APOSTILAMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**RESENHA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 43/2024-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CATARINA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.808.745/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - MANUTENÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.41 Fornecimento de Alimentação; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Prestação de serviços de buffet para atender eventos institucionais da ALEMA, gerenciamento e fornecimento de alimentação da Creche Escola Sementinha e Projeto Sol Nascente; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Lotes 03 e 04 (Creche Escola Sementinha e Projeto Sol Nascente) saldo para Fevereiro 2025; **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao exercício do presente apostilamento, foi emitida em 06/02/2025 a Nota de Empenho n.º 2025NE000374, no valor de R\$ 359.449,52 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, referente ao mês de fevereiro de 2025; **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e o Processo Administrativo nº 0200/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 10/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 10 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILAMENTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**RESENHA DO SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 16/2021-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/001-56. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4993 - Valorização do Servidor Público – ALEMA; **SUBAÇÃO:** 023518 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.46.01 Auxílio Alimentação – Refeição (em pecúnia); **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **OBJETO:** Fornecimento de cartões magnéticos tipo alimentação; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** valor autorizado pela ordenadora de despesa às fls. 40, destinado a suprir a demanda do mês de fevereiro/2025. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 31/01/2025, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000328, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, correspondente à parcela de fevereiro/2025. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0090/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 05/02/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale

-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 05 de fevereiro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**APOSTILA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO**

**RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2021-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SET- SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUIS. **OBJETO:** Emissão da Nota de Empenho nº 2025NE000370, de 06/02/2025, no valor de no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora:** 010101– Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 - Atuação Legislativa. **Ação:** 4993 - Valorização do Servidor Público-ALEMA. **Subação:** 023520 - Auxílio Transporte. **Natureza Despesa:** 33.90.49.01 - Auxílio Transporte. **Fonte de Recursos:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. **Histórico:** Objeto: Serviço de Fornecimento de Cartão de Vale Transporte para atender aos servidores da ALEMA. Informações Complementares: Valor referente ao mês de JANEIRO/2025. **BASE LEGAL:** art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0054/2025. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 07/02/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale–Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís–MA, 07 de fevereiro de 2025. **Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

Nº 212/2025, de 10 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação da Procuradoria da Mulher, **tornando sem efeito** a nomeação de **ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, constante da Resolução Administrativa nº 199/2025 de 07.02.2025, publicada no Diário da ALEMA nº 023 de 10 de fevereiro do ano em curso.

Nº 213/2025, de 10 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação do 3º Vice-Presidente, **nomeando ANTONIO SILVA SANTOS JUNIOR**, para o cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, **GRACIELA HOLANDA DE OLIVEIRA**, para o cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, **YASMIM DOS SANTOS COSTA** para o cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo e **DENNYS RODRIGUES LIMA** para o cargo em Comissão Símbolo DAI - 4 de Oficial de Gabinete do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 214/2025, de 10 de fevereiro de 2025, **exonerando SILVERIO COSTA JUNIOR** do cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, **SAMARCOS JOSÉ LIMA MEIRELES**, **MARISA PINHEIRO PIRES NEVES**, **EDNA MAZORO DUARTE**, **FLAVIANE MEDEIROS**, **ELLEN CECÍLIA CARVALHO MARQUES** e **NELCY CUTRIM ALVES** do cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 215/2025, de 10 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação da Procuradoria da Mulher, **nomeando ANDRÉ LUIS PONTES TEIXEIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 216/2025, de 10 de fevereiro de 2025, **exonerando MÁRCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe de Planejamento e Assuntos Estratégicos, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 217/2025, de 10 de fevereiro de 2025, **tornando sem efeito** as nomeações de **AMANDA SILVA LIMA VERDE**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, constante da Resolução Administrativa nº 111/2025 de 27.01.2025 e **NILENE**



**SILVA CAMPOS**, para o cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, constante na Resolução Administrativa nº 112/2025 de 27.01.2025, publicadas no Diário da ALEMA nº 014 de 28 de janeiro do ano em curso.

Nº 218/2025, de 10 de fevereiro de 2025, **tornando sem efeito** a nomeação de **SILMAKSON SILVA DINIZ**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, constante da Resolução Administrativa nº 120/2025 de 27.01.2025, publicada no Diário da ALEMA nº 014 de 28 de janeiro do ano em curso.

Nº 219/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação do 2º Secretário, **tornando sem efeito** a nomeação de **PAULO HENRIQUE FEITOSA RAMOS JUNIOR**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, constante da Resolução Administrativa nº 198/2025 de 07.02.2025, publicada no Diário da ALEMA nº 023 de 10 de fevereiro do ano em curso.

Nº 220/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação do 2º secretário, **nomeando** **JOÃO VITOR PINTO SANTOS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 221/2025, de 11 de fevereiro de 2025, **exonerando** **MARCO TULIO FERREIRA LEITE FERNANDES**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial de Gestão Estratégica e Sustentabilidade, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 222/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação do 3º secretário **exonerando** **MARCONE DE SOUSA BARROS**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 223/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a solicitação do 3º secretário **nomeando** **ITALO REIS BROWN**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 224/2025, de 11 de fevereiro de 2025, **exonerando** **KAREN GABRIELE RAMOS OLIVEIRA** do Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto e **MÁRCIO ROBERTO RAMOS GONÇALVES** e **ANNA DANUTTA FERNANDES NEVES SANTOS** do Cargo em Comissão Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 225/2025, de 11 de fevereiro de 2025, **exonerando** **THAYNARA LUIZA DE PAULA SOARES** do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, **ROBERT DOS SANTOS** do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte e **JORGE ANTONIO PEREIRA GONÇAVES** do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 226/2025, de 11 de fevereiro de 2025, **nomeando** **LEUDES NIDIA PAIXAO SOARES**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-2 de Assessor Parlamentar Adjunto, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 227/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a indicação do Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, **exonerando** **VAIANE SILVA LEITE**, do Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 228/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a indicação do Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, **nomeando** **ROBSON OLIVEIRA DE CEZAR**, para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

Nº 229/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e tendo em vista a indicação do Líder do Bloco Parlamentar Parlamento Forte, **nomeando** **LUCIANA THAISY LUSTOSA RAMOS**, **MARIA CLARA CUTRIM NUNES COSTA**, **LARISS ELEN RODRIGUES MARINHO**, **LUIZA MOREIRA CRUZ FREIRE** e **JESSICA LAUDICEIA MOTA SOUZA** para o Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso.

#### PORTARIA Nº 040/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2853/2022-AL.,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **EMILY EVERTON ALBUQUERQUE**, matrícula 2822690 e **DANIELA DURANS RIOS**, matrícula nº 1620608, como Gestora e Gestora Substituta respectivamente, do Contrato nº 08/2023-AL e seus aditivos, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a empresa **BITAL AMBIENTAL LTDA** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos infectantes gerados pela Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional, conforme determina o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 63/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor e o Gestor Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Gestor Substituto substituirá o Gestor do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirão todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de fevereiro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

#### PORTARIA Nº 41/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2549/2022-ALEMA,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **JACIARA FONSECA BORGES SILVA**, matrícula nº 2814135 e **EMILY EVERTON ALBUQUERQUE**, matrícula 2813913, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 49/2022, firmada entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa **INFINITY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto refere-se a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos com o fornecimento de peças e materiais de uso da Diretoria de Saúde e Medicina Ocupacional da ALEMA, conforme determina o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 63/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Fiscal e o Fiscal Substituto, deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirão todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de fevereiro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**